

LEI Nº 2.254 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**“Concede Título de Cidadão Verde ao
Senhor Orlando Sabino da Costa
Filho.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Orlando Sabino da Costa Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de outubro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

